



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL N° 3305/2025

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS/QUÍMICA, BIOQUÍMICA E QUALIDADE DE ALIMENTOS

PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE PROVAS

Tipos de Prova	Pontuação estabelecida
Títulos	100
Didática	100
Média Final	100

Conforme os itens 5.1 e 5.1.1 do Edital nº 3305/2025, "A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto parágrafo 3º e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário. Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados".

A - PROVA DE TÍTULOS

Quesitos / Critérios de análise	PONTUAÇÃO
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS	Máximo 30 pontos
Doutorado em Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Alimentos e Saúde, Engenharia de Alimentos, Produção Animal e áreas afins	15
Mestrado em Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Alimentos e Saúde, Engenharia de Alimentos, Produção Animal e áreas afins	10
Especialização em Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Alimentos e Saúde, Engenharia de Alimentos, Produção Animal e áreas afins	05

Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE	Máximo 25 pontos
Magistério: Graduação ou Pós-graduação	3,0 pontos/semestre/disciplina
Magistério: Ensino Médio ou Tecnológico	2,0 pontos/semestre/disciplina
Orientação de especialização ou Trabalho de Conclusão de Curso	1,0 ponto/orientação
Participação em banca de especialização ou Trabalho de Conclusão de Curso	0,25 pontos/banca
Estágio em docência comprovado por meio de documento institucional assinado por autoridade competente	3,0 pontos/60 horas
Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA	Máximo 20 pontos
Primeiro autor ou autor correspondente de Artigos Científicos publicados ou aceitos para publicação	5,0 pontos multiplicados pelo equivalente A1*/artigo
Coautor de Artigos Científicos publicados ou aceitos para publicação	4 pontos multiplicados pelo equivalente A1*/artigo

* Área de avaliação na área Ciências Agrárias I no QUALIS CAPES atual.

Artigo Equivalente A1 = 1,00; A2 = 0,85; A3 = 0,80; A4 = 0,75; B1 = 0,70; B2 = 0,55; B3 = 0,40; B4 = 0,25; B5 = 0,10 (Classificação da CAPES / Área Ciências Agrárias I).

Quesito: PUBLICAÇÃO DE LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS TÉCNICO - CIENTÍFICOS NA ÁREA	Máximo 10 pontos
Autoria ou Edição de livro completo com ISBN: Se primeiro autor	10,0 pontos/livro
Autoria ou Edição de livro completo com ISBN: Se coautor	8,0 pontos/livro
Capítulo de livro em livro com ISBN: Se primeiro autor	5,0 pontos/capítulo
Capítulo de livro em livro com ISBN: Se coautor	4,0 pontos/capítulo

As coletâneas editadas em decorrência de eventos (anais de eventos) não serão consideradas como livros. Esse tipo de publicação será avaliado como "trabalho completo publicado em evento".

Quesito: OUTRAS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS COMPROVADAS NA ÁREA	Máximo 10 pontos
Boletins técnicos: Se primeiro autor	0,7 ponto/publicação
Boletins técnicos: Se coautor	0,5 ponto/publicação
Primeiro autor de artigos científicos publicados em periódicos sem Qualis Capes na área Ciências Agrárias I e artigos ou trabalhos completos (com 7 ou mais páginas) publicados em números especiais, suplementos de revistas ou como anais de eventos:	0,8 ponto/publicação
Coautor de Artigos científicos publicados em periódicos sem Qualis Capes na área Ciências Agrárias I e artigos ou trabalhos completos (com 7 ou mais páginas) publicados em números especiais, suplementos de revistas ou como anais de eventos:	0,6 ponto/publicação
Trabalho completo com ISBN (acima de 6 páginas)	1,5 ponto/publicação

Trabalho completo sem ISBN (acima de 6 páginas)	1,0 ponto/publicação
Resumo expandido (com 3 ou 6 páginas)	0,5 ponto/publicação
Resumos Simples	0,5 ponto/publicação
Curso ministrado, palestra ministrada ou organização de evento	0,25 pontos/atividade
Quesito: OUTRAS EXPERIÊNCIAS NA ÁREA	Máximo 05 pontos
Estágio na área de Tecnologia de Alimentos	1,0 ponto/200 h (máximo 2,0 pontos)
Experiência profissional voltada à pesquisa, compatível com a área de Tecnologia de Alimentos	1,0 ponto/ano
Prêmios e distinções recebidas compatíveis com a área de Tecnologia de Alimentos	1,0 ponto/premiação (máximo 4,0 pontos)
Experiência comprovada por meio de documento emitido por autoridade competente da Instituição ou Empresa (carteira de trabalho, contrato de trabalho ou outro documento que comprove o vínculo e o período de vigência da atividade). Não serão aceitos como comprovante de experiência profissional a participação em projetos de qualquer natureza.	

B - PROVA DIDÁTICA

Critérios	Pontuação estabelecida
Domínio do tema sorteado	30
Clareza durante a explicação do conteúdo	25
Capacidade de organização	15
Tempo de apresentação	5
Utilização de recursos didáticos	5
Plano de aula	5
Postura	5
Entonação	5
Arguição	5
Total	100

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

Alcinei Místico Azevedo
Diretor do ICA/UFMG em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Mistico Azevedo, Vice diretor(a)**, em 08/12/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
4803506 e o código CRC **92980026**.

Referência: Processo nº 23072.274526/2025-42

SEI nº 4803506